



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01435/2020

DENOMINA DE RUA ROBERTO LEONG LIK O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua Colorado 2, localizado entre a Avenida Paulo César Batista Ferreira e a Rua Colorado 2, no Bairro Laranjeiras, passa a denominar-se RUA ROBERTO LEONG LIK.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARRIJO
Vereador

Justificativa:

O Senhor Roberto Leong, veio para o Brasil depois da segunda guerra mundial. Chegou na grande São Paulo em 1962, já trabalhou como pasteleiro e depois veio para cidade de Uberlândia-MG. Abriu sua primeira empresa no centro da cidade. Vendia artigos para presentes, e depois em 1974 abriu a empresa de ferramentas Jiguan Ferragens, ao qual existe até o presente momento no mesmo endereço, na Av. Floriano Peixoto, 3759, no Bairro Brasil. Durante sua estadia aqui, ele sempre se empenhou em ajudar as pessoas com seu conhecimento de medicina natural, instruindo as pessoas com relação a boa alimentação, e ervas naturais para o bem-estar do corpo. Ele foi voluntário no hospital do Câncer, doador para instituições de creche, e este apoio só se encerrou no seu falecimento em 20 de novembro de 2019.



CARRIJO
Vereador